



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1031/2021

Cajati, 01 de Agosto de 2021.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem função de Comissão, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal Nº 042/19, férias regulamentares a que faz jus.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS	FIM DE GOZO DE FÉRIAS	Nº DIAS DE FÉRIAS	ABONO PEC. FÉRIAS	13º SAL.
KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	23/08/2021	06/09/2021	15	0	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **01 de Agosto de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE AGOSTO DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo